GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1215/17 ATA Nº 1366/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 02/03/2017. INDEFERIR: *processos DETER nºs 70-217-219-220-315/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda.* ***DEFERIR****: processo nº 532-533/2017 Cancelamento do Auto de Infração E 4908, E 4909.* **Florianópolis, 09 de março de 2017. Fúlvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.**

DOE 20.491 DE 10/03/2017